



EXPURGO POR INTERRUPTÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - ISE

**DECRETO DE SITUAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA Nº003, 25/01/2016
MUNICÍPIO DE CORIBE**

Código COBRADE 1.2.3.0.0

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA

Referência: Janeiro/2016

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	5
3. DEFINIÇÕES	6
4. DESCRIÇÃO DO EVENTO	7
5. CONTEXTUALIZAÇÃO	9
6. REGIÃO AFETADA	11
6.1. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL	11
6.2. MAPA GEOELÉTRICO DO MUNICÍPIO CORIBE	12
7. INFORMAÇÃO TÉCNICAS DO EVENTO	16
7.1. SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EVENTO	16
7.2. TEMPOS MÉDIOS DE ATENDIMENTO	18
7.3. RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA PARA O REESTABELECIMENTO	18
8. REGISTROS FOTOGRÁFICOS E EM MÍDIA	21

ANEXO I – DECRETO 003/2016

Índice de Tabelas

Tabela 1: Dados Utilizados para Caracterização das Regionais da Empresa	11
Tabela 2: Relatório de Ocorrências expurgadas no município de Coribe	17
Tabela 3: Tempos das Ocorrências Expurgadas.....	18

Índice de Figuras

Figura 1: Volume de Ocorrências diário, em Janeiro/16, no município de Coribe	7
Figura 2: Decreto de Situação de Emergência N° 003/2016	8
Figura 3: Volume de Chuvas na Bahia em Janeiro/16.....	10
Figura 4: Disposição das Regionais da Coelba.	11
Figura 5: Mapa da Bahia evidenciando as regionais e o município de Coribe (vermelho).....	13
Figura 6: Sistema de subtransmissão resumido da Região Oeste da Bahia.....	14
Figura 7: Mapa geométrico, Rede de Média Tensão do Município Coribe.....	15
Figura 8: Volume de Ocorrências na Coelba em Janeiro/16	19
Figura 9: Volume de Ocorrências na região Oeste em Janeiro/16.....	20
Figura 10: Publicações na Mídia	21
Figura 11: Evidências do Evento na Mídia.....	22

1. INTRODUÇÃO

Os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, são documentos elaborados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com a participação dos agentes de distribuição e de outras entidades e associações do setor elétrico nacional, que normatizam e padronizam as atividades técnicas relacionadas ao funcionamento e desempenho dos sistemas de distribuição de energia elétrica. O Módulo 8 destes procedimentos, especificamente em sua Seção 8.2, regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia para apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais. Além disso, prevê que, na apuração dos indicadores coletivos e individuais deverão ser consideradas todas as interrupções de longa duração que atingirem as unidades consumidoras, admitidas algumas exceções (denominadas expurgos), que podem ser encontradas no Item 5.6.2.2 do Módulo 8 do PRODIST, transcrito abaixo:

5.6.2.2 Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

i. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;

ii. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor e que afete somente a unidade consumidora do mesmo;

iii. Interrupção em Situação de Emergência;

iv. suspensão por inadimplemento do consumidor ou por deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;

v. vinculadas a programas de racionamento instituídos pela União;

vi. ocorridas em Dia Crítico;

vii. oriundas de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga estabelecido pelo ONS.

Para os casos de expurgo por Interrupção em Situação de Emergência (ISE), a alínea “h” do Item 5.12.1 do Módulo 8.2 do PRODIST estabelece a obrigatoriedade de as distribuidoras disponibilizar, em seu sítio eletrônico, relatórios digitais com as evidências do evento que tenha gerado tais interrupções enquadradas no inciso iii do Item 5.6.2.2 do mesmo.

Nesta seara, o presente documento, Relatório de Expurgo de Interrupção em Situação de Emergência de **código ISE-2016-006**, visa apresentar as evidências de um evento ocorrido na área de concessão

da COELBA, bem como informações relevantes a respeito das interrupções em Situação de Emergência decorrentes dele.

Destaca-se que, para o entendimento completo das regras de apuração dos indicadores de continuidade e expurgos, faz-se necessário, também, a observação das regras contidas nos Módulos 1 e 6 do PRODIST. Todos os módulos destes procedimentos encontram-se disponíveis para consulta no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

2. OBJETIVOS

Este documento tem como objetivo principal consolidar as informações exigidas nos regulamentos da ANEEL para possibilitar os expurgos das ocorrências registradas, em situação de emergência, na área de concessão da Coelba no mês de janeiro de 2016. Estas ocorrências foram provocadas por evento meteorológico com ocorrência de Vendaval, Tempestade de raios e chuvas intensas que atingiu o **Município de Coribe/BA** no mês de janeiro de 2016.

O Município em questão declarou Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por alagamento. O anexo I - Decreto nº 003/2016 - deste documento apresenta o Decreto de Situação de Emergência N°003, emitido em 25 de Janeiro de 2016 pela prefeitura municipal de Coribe.

Tais fatos refletem diretamente de forma negativa no atendimento das ocorrências no sistema elétrico da região.

Vale lembrar que a qualidade de serviço refere-se à continuidade de fornecimento aos consumidores. Sua mensuração é dada através de indicadores coletivos e individuais relacionados com a duração e frequência de interrupção de fornecimento aos consumidores; quanto menores forem esses indicadores, maior será a satisfação observada pelo usuário.

Entretanto, há particularidades da concessão - e de suas regionais - que condicionam a qualidade de prestação do serviço.

Conforme PRODIST 8, revisão deste regulamento que entrou em vigor em Janeiro/16, para que qualquer interrupção seja classificada como Interrupção em Situação de Emergência – ISE é indispensável que sejam atendidas, no mínimo, uma das condições a seguir:

1. Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
2. Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação constante do regulamento.

Portanto, as ocorrências a que se referem este documento foram enquadradas no critério associado ao Decreto de Declaração de Estado de Emergência, conforme ANEXO 1 – Decreto nº 003/2016 - deste documento.

3. DEFINIÇÕES

Seção 1.2 do módulo 1 do PRODIST – Revisão 8

2.178 Evento

Acontecimento que afete as condições normais de funcionamento de uma rede elétrica, podendo gerar uma ou mais interrupções no fornecimento de energia.

2.191 FIC

Frequência de interrupção individual por unidade consumidora.

2.122 DIC

Duração de interrupção individual por unidade consumidora.

2.222 Interrupção em situação de emergência

Interrupção originada no sistema de distribuição e resultante de evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora, desde que não tenha sido provocada ou agravada por esta, sendo elegíveis apenas as:

- Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação constante do regulamento.

$$2612 \times N^{0,35}$$

N – número de unidades consumidoras faturadas atendidas em BT ou MT, com 2 (duas) casas decimais, do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

4. DESCRIÇÃO DO EVENTO

Em Janeiro de 2016 o Município de Coribe apresentou situação anormal, caracterizada por evento meteorológico de grande intensidade pluviométrica.

Conforme descrito no ANEXO I – Decreto 003/2016 – Ocorreu precipitação pluviométrica ininterruptamente nos dias compreendidos entre 01 e 25 de Janeiro de 2016, causando enxurradas e alagamentos, resultando prejuízos em pontes, pontilhões, bueiros e nas estradas vicinais trazendo grande transtorno a população.

Deste modo, a quantidade de ocorrências e interrupções no fornecimento de energia, neste município, ultrapassou a média esperada para o mês. Observou-se que o Centro de Operações da região, localizado na cidade de Barreiras, ficou em estado de contingência para este município ao longo de todo o mês de Janeiro de 2016.

A figura 1 apresenta o volume de ocorrências registradas diariamente ao longo do mês de Janeiro/16 no Município de Coribe. A linha vermelha representa o número de ocorrência médio, para o referido município, em janeiro de 2015. Observa-se que praticamente em todos os dias do mês de janeiro de 2016 o volume de ocorrências superou a média de ocorrências do ano anterior.

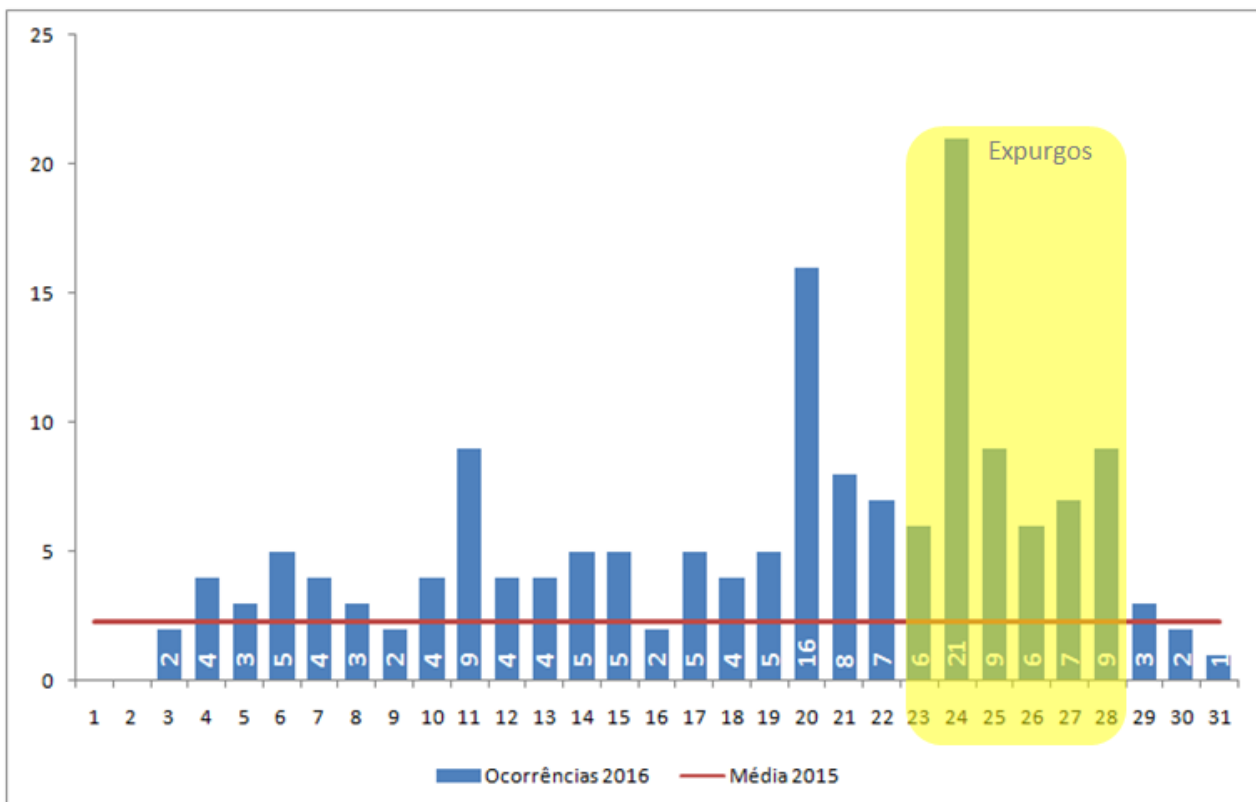


Figura 1: Volume de Ocorrências diário, em Janeiro/16, no município de Coribe

O Decreto nº 03/2016 (Figura 2) de 25 de Janeiro de 2016 declara Situação de Emergência, por 180 dias, nas áreas do município em virtude dos desastres classificados e codificados como:

- **Alagamentos:** Cobrade – 1.2.3.0.0

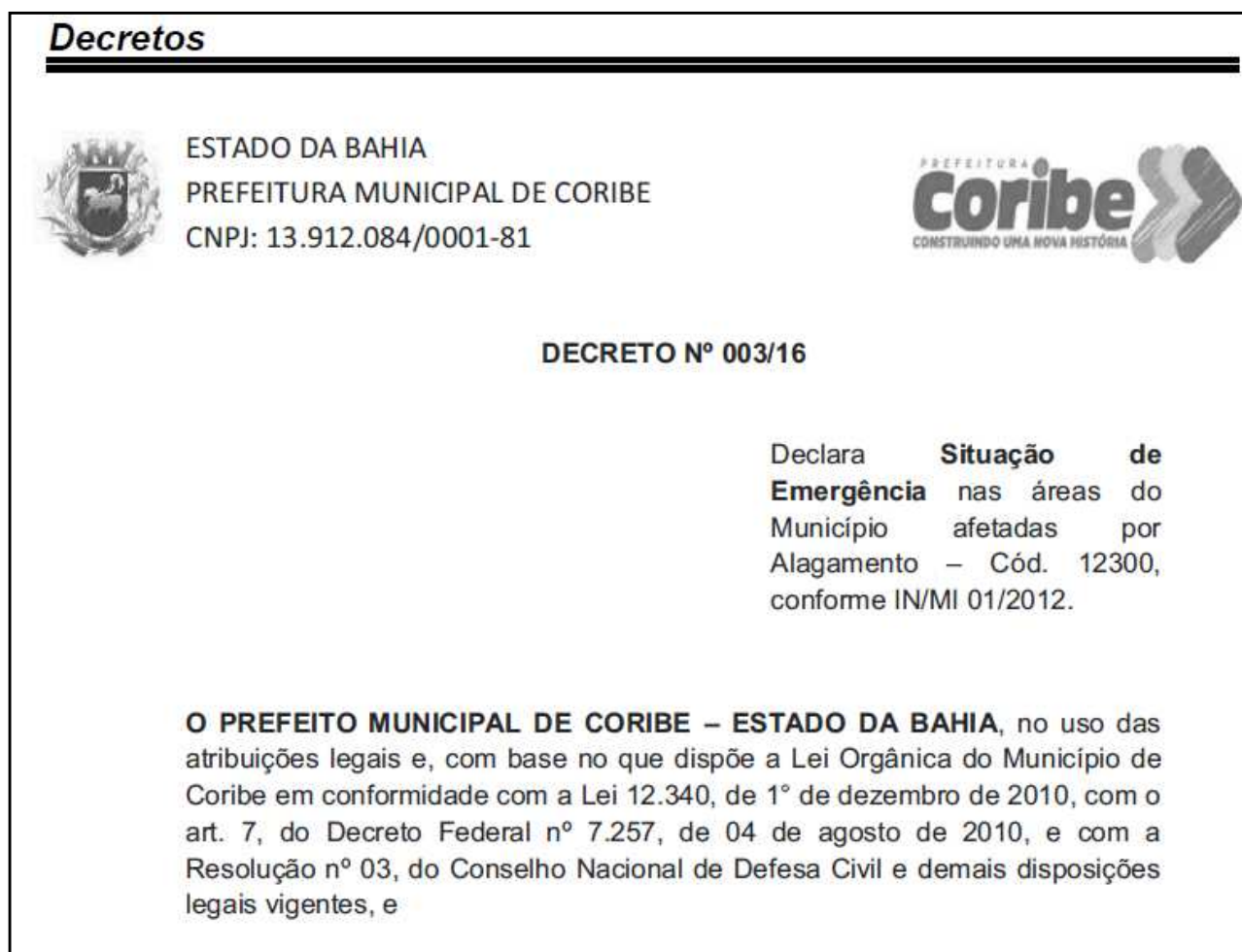


Figura 2: Decreto de Situação de Emergência Nº 003/2016

Apesar do período de Estado de Emergência (180 dias) e data de assinatura do Decreto (27/01/2016), verificou-se que para a rede elétrica de distribuição da COELBA, o impacto aconteceu no período entre 23 e 27 de Janeiro de 2016.

Pelo exposto, apesar de ter sido decretado Estado de Emergência por 180 dias, a distribuidora entendeu de bom senso restringir os expurgos ao período entre 23 e 27 de Janeiro de 2016, sendo estes expurgos, também, limitado às interrupções decorrentes do evento.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

As dificuldades trazidas por condições pluviométricas mais severas são comprovadas empiricamente pelo cotidiano das distribuidoras, sendo identificada como a principal variável que interfere nos indicadores de continuidade no curto prazo, já que as outras características dos conjuntos elétricos não variam substancialmente em curtos períodos. Além da comprovação empírica da influência das chuvas nos indicadores de continuidade, também há comprovação estatística da sua influência.

Na metodologia de análise comparativa dos atributos dos conjuntos para definição dos indicadores de continuidade, o volume de precipitação pluviométrica figura entre os seis atributos explicativos selecionados para definição dos indicadores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (indicadores coletivos de continuidade do fornecimento). É importante destacar que esses atributos foram selecionados como mais explicativos dentre 146 possíveis atributos, o que demonstra a forte relevância do índice pluviométrico nos indicadores de continuidade.

Dentre os atributos selecionados como os mais explicativos na metodologia de análise comparativa, constata-se que a variável “precipitação pluviométrica” é a que apresenta um maior dinamismo dentre as seis selecionadas, já que as outras não apresentam variações relevantes no curto prazo. Dado que a gestão operacional não se altera substancialmente no curto prazo e que, no caso concreto da Coelba, as ações já executadas atuam no sentido de contribuir para a melhoria desses indicadores, é pertinente considerar que a precipitação pluviométrica tenha influenciado a elevação do DEC e do FEC da concessionária no período em análise.

O mês de Janeiro de 2016 caracterizou-se por um volume de chuvas na área de concessão da Coelba consistentemente maior do que o verificado em anos anteriores. O volume de chuvas no mês de janeiro/16 em 21 dias superou em quase duas vezes a média histórica na Bahia. A Figura 3 apresenta o diagnóstico desagregado por região.

No caso de região oeste da Bahia, onde está localizado o município de Coribe, em 21 dias a média de chuvas também superou em quase duas vezes a média histórica da região, conforma apresentado na Figura 3.



Figura 3: Volume de Chuvas na Bahia em Janeiro/16

O elevado regime de chuvas em toda área de concessão, no mês de janeiro de 2016, intensificou a ocorrência de falhas no sistema elétrico e dificultou as intervenções na rede, o que teve reflexo direto nos indicadores de continuidade da empresa.

6. REGIÃO AFETADA

6.1. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL

A Coelba está subdividida em seis regionais, a saber: Oeste, Norte, Centro, Sudoeste, Sul e Metropolitana. A Figura 4 demonstra a disposição das regionais da Concessionária. Em seu turno, a Tabela 1 traz a área de atuação de cada regional. Conforme se pode observar, a regional Oeste abrange 22% da área de concessão da Coelba.

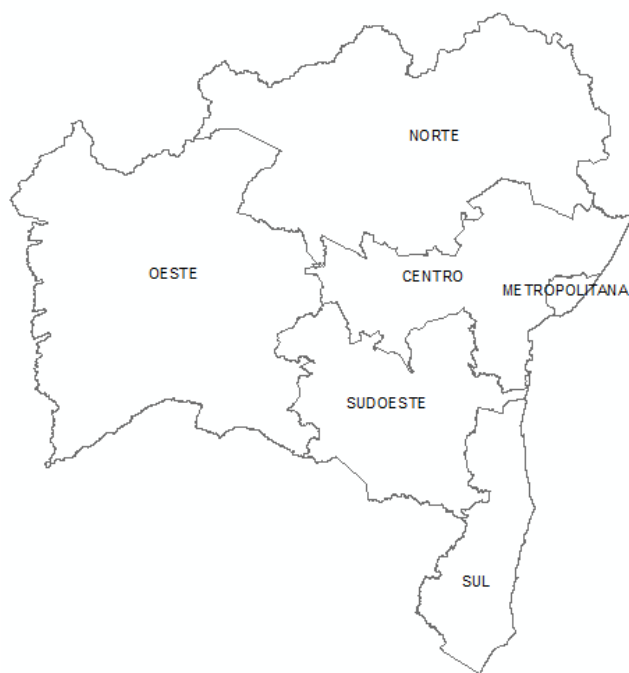


Figura 4 - Disposição das Regionais da Coelba.

Tabela 1 – Dados Utilizados para Caracterização das Regionais da Empresa

INDICADORES	OESTE	NORTE	CENTRO	SUDOES.	SUL	METROP.
Área Atuação (km ²)	41.722	40.462	46.313	39.874	19.404	2.442
% Área Atuação	22%	21%	24%	21%	10%	1%

Fonte: Elaboração Própria.

O Município de Coribe está localizado na região Oeste da Bahia. A seguir, apresenta-se uma breve síntese da região Oeste segundo aspectos (i) de Rede e Mercado Consumidor; (ii) de Clima e Infraestrutura; e (iii) Socioeconômicos, do Sistema Elétrico e de sua Operação.

OESTE:

Responsável pela maior área de abrangência - 192.117 km² - essa regional está localizada no centro-oeste do estado da Bahia e atende a, aproximadamente, 496 mil usuários, o que representa somente 9% do total da empresa, fazendo desta regional a mais dispersa de clientes, somente 12 unidades consumidoras (UC`s) por km² de área de atuação.

Apresenta 46.247 km de extensão de rede, divididos em 31.973 km na MT e 14.278 km de BT. Aproximadamente 100% de sua rede primária é nua e 96% está localizada em trechos rurais, o que traz à tona sua vulnerabilidade e necessidade de longos trajetos para atendimento de falhas no sistema, muitas vezes localizadas em áreas remotas.

Alguns conjuntos consumidores desta regional atendem cargas predominantemente agrícolas com sistema de irrigação. Dessa forma, tem alimentadores com baixa densidade de consumidores, mas com importante demanda. O problema se agrava no período entre os meses de março a setembro, onde o clima é prioritariamente seco, apresentando um aumento significativo das cargas na irrigação.

No período entre outubro a fevereiro, o clima é úmido e há incidência de chuvas, em geral moderadas. Entretanto, há uma elevadíssima incidência de descargas atmosféricas. Em geral as estradas do extremo Oeste do Estado da Bahia são ruins e as equipes de atendimento têm sob sua responsabilidade extensas regiões, provocando altos deslocamentos. Por fim, essa regional possui um problema crônico nos sinais de comunicação: é muito difícil a comunicação via celular e há grandes zonas sem repetidoras para a comunicação via rádio.

6.2. MAPA GEOELÉTRICO DO MUNICÍPIO CORIBE

A Figura 5 apresentada o mapa da Bahia evidenciando as seis regionais. Nesta figura destacou-se em vermelho o Município da Coribe (situado na região oeste da Bahia) onde, no dia 25/01/2016, foi declarado por órgão competente Situação de Emergência por meio do Decreto nº 03/2016.



Figura 5: Mapa da Bahia evidenciando as regionais e o município de Coribe (vermelho).

A Figura 6 apresenta, de forma resumida, o sistema de subtransmissão da região oeste da Bahia. Nesta figura destaca-se em cinza o grupo de subestações que possuem redes de média tensão no município de Coribe (SEs Carranca, Colônia do Formoso, Germânia, Coribe e Feira da Mata).

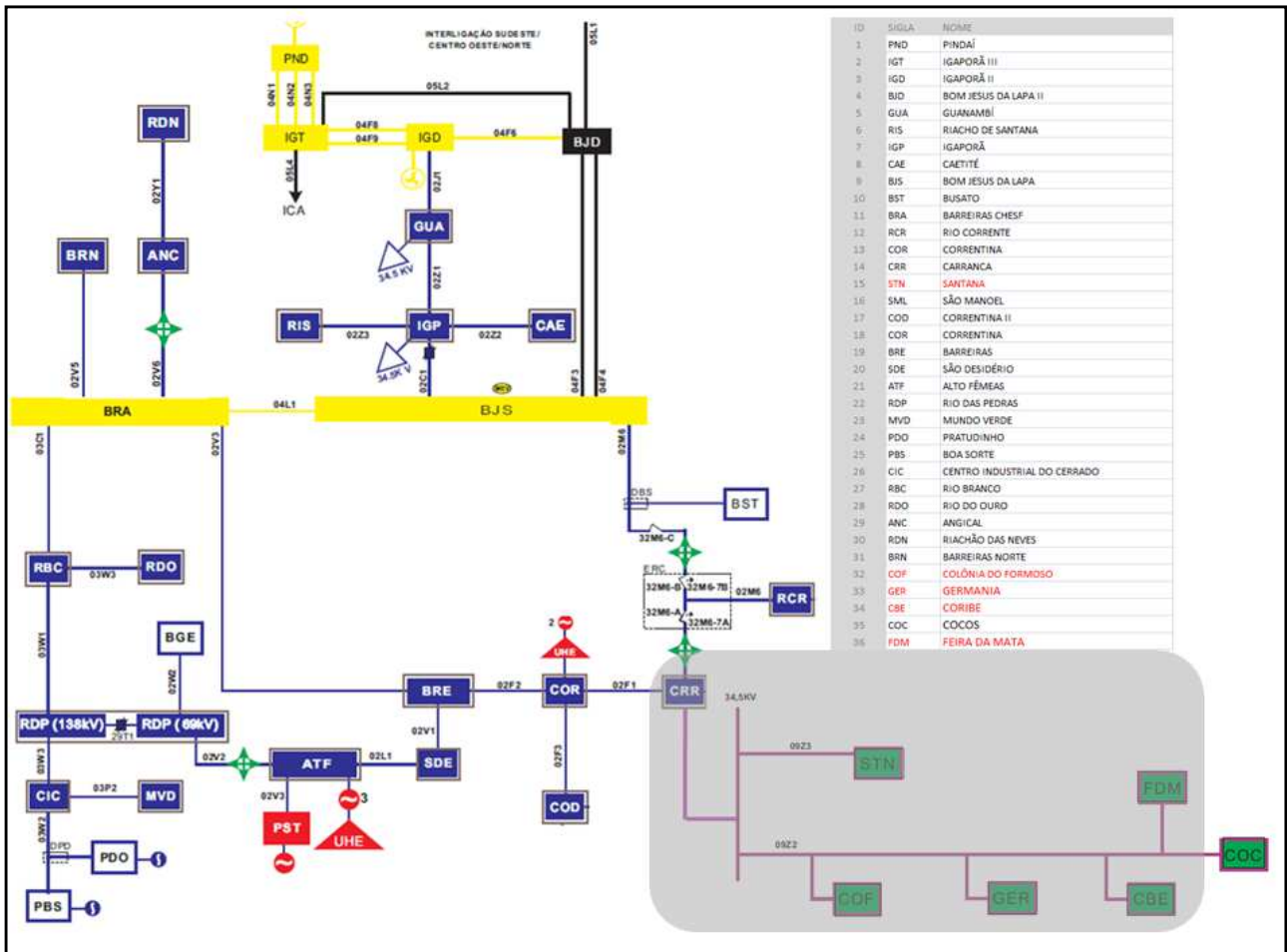


Figura 6: Sistema de subtransmissão resumido da Região Oeste da Bahia

A Figura 7 apresenta as redes de média tensão, desagregadas por subestação, do município de Coribe. Nesta figura destacam-se em pontos vermelhos as subestações que possuem redes no referido município. Além disso, foram incluídos, em preto, alguns dos pontos de defeitos das ocorrências expurgadas e relacionadas à interrupções em situação de Emergência - ISE.

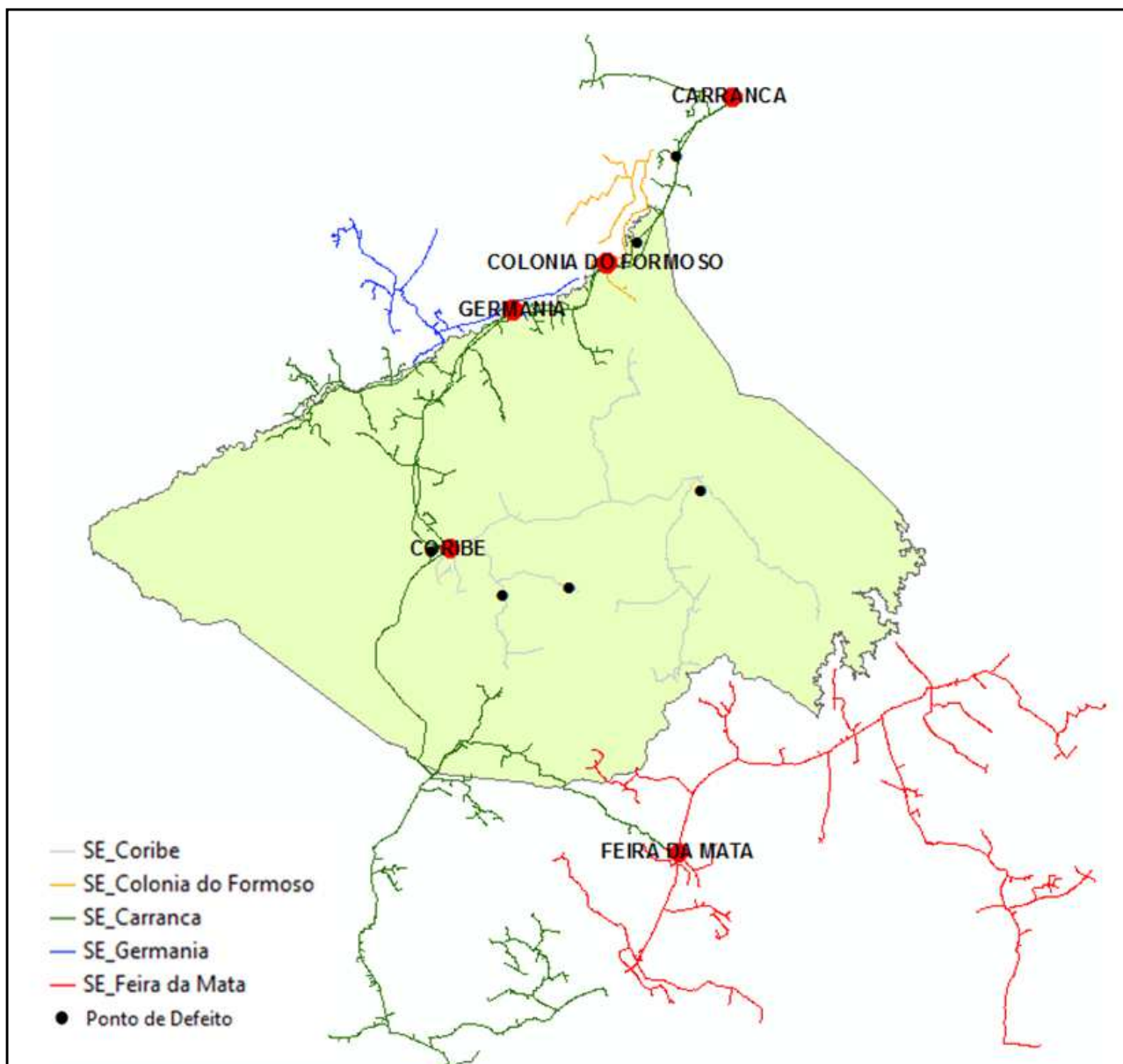


Figura 7: Mapa geoeletrico, Rede de Média Tensão do Município Coribe

7. INFORMAÇÃO TÉCNICAS DO EVENTO

7.1. SINTESE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EVENTO

A Tabela 2 apresenta uma síntese das informações técnicas do evento:

- A data e hora da primeira interrupção ocorreu no dia 23/01/2016 às 11h40min e a data e hora de término da última interrupção aconteceu no dia 28/01/2016 às 08h:07min;
- 34 interrupções foram registradas no Sistema de Gestão do Sistema Elétrico (GSE) da Coelba com causas decorrentes do evento;
- A média de duração destes eventos foi de 7,18 horas e a duração da interrupção mais longa foi de 70,06 horas;
- Na coluna CHI que consta na tabela 2 apresenta-se o CHI relacionado a cada interrupção;
- As informações apresentadas foram calculadas através dos blocos de cargas de cada interrupção (diferentes quantidades de clientes impactados com períodos de tempo diferente). Apresenta-se o início e o fim da interrupção, bem como o CHI.
- Na coluna nominada “Ponto de Defeito” apresenta-se a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema tendo em vista que apresenta na coluna “Clientes” a quantidade de unidades consumidoras interrompidas e na coluna CHI registra o consumidor hora interrompido em cada um dos eventos expurgados.

Ponto de Defeito	INICIO	FIM	DURAÇÃO	ALIMENTADOR	Cientes	CHI	OC ID	Conjunto
W77148	23/01/2016 11:40:05	23/01/2016 14:22:00	2,6986	CRR-01N1	102	275,2572	14978867	CARRANCA
CRR	23/01/2016 13:10:29	23/01/2016 13:59:08	0,8108	CRR-09Z2	1865	1512,142	14979534	CARRANCA
CRR	23/01/2016 13:10:29	23/01/2016 13:59:08	0,8108	GER-01Z1	26	21,0808	14979534	CARRANCA
CRR	23/01/2016 13:10:29	23/01/2016 13:59:08	0,8108	CRR-09Z4	686	556,2088	14979534	CARRANCA
CRR	23/01/2016 13:10:29	23/01/2016 13:59:08	0,8108	COF-01L1	341	276,4828	14979534	CARRANCA
CRR	23/01/2016 13:10:29	23/01/2016 13:59:08	0,8108	CBE-01L1	753	610,5324	14979534	CARRANCA
CRR	23/01/2016 13:10:29	23/01/2016 13:59:08	0,8108	CBE-01L2	1602	1298,9016	14979534	CARRANCA
CRR	23/01/2016 13:10:29	23/01/2016 13:59:08	0	GER-01Z2	1	0	14979534	CARRANCA
T08232	23/01/2016 18:26:57	26/01/2016 16:31:00	70,0675	CRR-09Z2	4	280,27	14980320	CARRANCA
CBE-01L1	23/01/2016 20:19:56	24/01/2016 00:32:25	4,2053	CRR-09Z2	632	2657,7496	14980617	CARRANCA
CBE-01L1	23/01/2016 20:19:56	24/01/2016 00:32:25	9,0125	CRR-09Z2	478	4307,975	14980617	CARRANCA
CBE-01L1	23/01/2016 20:19:56	24/01/2016 00:32:25	4,2081	CBE-01L2	1602	6741,3762	14980617	CARRANCA
CBE-01L1	23/01/2016 20:19:56	24/01/2016 00:32:25	4,2081	CBE-01L1	835	3513,7635	14980617	CARRANCA
CBE-01L1	23/01/2016 20:19:56	24/01/2016 00:32:25	0,05	CRR-09Z2	632	31,6	14980617	CARRANCA
T02983	24/01/2016 10:32:34	24/01/2016 18:57:00	8,4072	CBE-01L1	44	369,9168	14981433	CARRANCA
W76944	25/01/2016 08:42:09	25/01/2016 16:32:00	7,8308	CRR-09Z4	62	485,5096	14983642	CARRANCA
T13548	25/01/2016 08:48:52	26/01/2016 20:02:00	35,2189	CBE-01L1	3	105,6567	14983709	CARRANCA
T48272	25/01/2016 12:17:32	26/01/2016 09:02:00	20,7411	CRR-01N1	1	20,7411	14984938	CARRANCA
CRR-09Z2	25/01/2016 16:47:28	25/01/2016 17:01:50	0,2394	CRR-09Z2	755	180,747	14986251	CARRANCA
CRR-09Z2	25/01/2016 16:47:28	25/01/2016 17:01:50	0,2394	COF-01L1	341	81,6354	14986251	CARRANCA
CRR-09Z2	25/01/2016 16:47:28	25/01/2016 17:01:50	0,2394	GER-01Z1	26	6,2244	14986251	CARRANCA
CRR-09Z2	25/01/2016 16:47:28	25/01/2016 17:01:50	0,2394	GER-01Z2	1	0,2394	14986251	CARRANCA
CRR-09Z2	25/01/2016 16:47:28	25/01/2016 17:01:50	0,3375	CRR-09Z2	1110	374,625	14986251	CARRANCA
CRR-09Z2	25/01/2016 16:47:28	25/01/2016 17:01:50	0,3542	CBE-01L1	835	295,757	14986251	CARRANCA
CRR-09Z2	25/01/2016 16:47:28	25/01/2016 17:01:50	0,3542	CBE-01L2	1602	567,4284	14986251	CARRANCA
STN-09Z1	26/01/2016 04:28:46	26/01/2016 04:35:48	0,1172	STN-09Z1	22	2,5784	14987120	RIO CORRENTE
T42964	26/01/2016 16:46:46	27/01/2016 12:06:56	19,3361	CBE-01L1	3	58,0083	14989767	CARRANCA
T42964	26/01/2016 16:46:46	27/01/2016 12:06:56	19,3364	CBE-01L1	26	502,7464	14989767	CARRANCA
CBE	27/01/2016 00:58:22	27/01/2016 05:14:20	2,9439	CRR-09Z2	478	1407,1842	14990571	CARRANCA
CBE	27/01/2016 00:58:22	27/01/2016 05:14:20	4,2606	CRR-09Z2	632	2692,6992	14990571	CARRANCA
CBE	27/01/2016 00:58:22	27/01/2016 05:14:20	4,2661	CBE-01L1	835	3562,1935	14990571	CARRANCA
CBE	27/01/2016 00:58:22	27/01/2016 05:14:20	4,2661	CBE-01L2	1602	6834,2922	14990571	CARRANCA
CBE	27/01/2016 00:58:22	27/01/2016 05:14:20	0,7847	CRR-09Z2	478	375,0866	14990571	CARRANCA
T09980	27/01/2016 16:36:37	28/01/2016 08:07:00	15,5064	CRR-09Z2	32	496,2048	14992657	CARRANCA

Tabela 2: Relatório de Ocorrências expurgadas no município de Coribe

7.2. TEMPOS MÉDIOS DE ATENDIMENTO

A tabela 3 apresenta o tempo médio de preparação, de deslocamento e de execução das equipes para os eventos associados as ocorrências informadas na tabela 2.

OC ID	TMP(min)	TMD(min)	TME(min)	TMAE(min)
14978867	3,750	14,917	143,250	161,917
14979534	0,517	9,000	40,000	49,517
14979534	0,517	9,000	40,000	49,517
14979534	0,517	9,000	40,000	49,517
14979534	0,517	9,000	40,000	49,517
14979534	0,517	9,000	40,000	49,517
14979534	0,517	9,000	40,000	49,517
14979534	0,517	9,000	40,000	49,517
14980320	3958,117	218,700	27,233	4204,050
14980617	119,750	0,400	58,550	178,700
14980617	119,750	0,400	58,550	178,700
14980617	119,750	0,400	58,550	178,700
14980617	119,750	0,400	58,550	178,700
14980617	119,750	0,400	58,550	178,700
14981433	303,633	134,683	66,117	504,433
14983642	449,617	9,233	11,000	469,850
14983709	1973,517	89,850	51,767	2115,133
14984938	1089,100	145,367	10,083	1244,550
14986251	0,533	12,000	12,000	24,533
14986251	0,533	12,000	12,000	24,533
14986251	0,533	12,000	12,000	24,533
14986251	0,533	12,000	12,000	24,533
14986251	0,533	12,000	12,000	24,533
14986251	0,533	12,000	12,000	24,533
14986251	0,533	12,000	12,000	24,533
14987120	77,183	119,067	224,983	421,233
14989767	992,017	124,917	43,217	1160,150
14989767	992,017	124,917	43,217	1160,150
14990571	21,667	240,633	36,483	298,783
14990571	21,667	240,633	36,483	298,783
14990571	21,667	240,633	36,483	298,783
14990571	21,667	240,633	36,483	298,783
14990571	21,667	240,633	36,483	298,783
14992657	881,200	25,567	28,850	935,617

Tabela 3: Tempos das Ocorrências Expurgadas

7.3. RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA PARA O REESTABELECIMENTO

Durante o mês de janeiro de 2016, o **Município de Coribe** ficou em Situação de Emergência. Conforme abordado anteriormente, a quantidade de ocorrência e interrupções no fornecimento de energia, neste município, ultrapassou a média esperada para o mês. Observou-se que o Centro de

Operações da região ficou em estado de contingência para este ao longo de todo o mês de janeiro de 2016.

A Figura 9 apresenta o volume de ocorrências geradas nos centros de operação da Coelba (colunas em azul). Nesta figura a linha vermelha representa a média histórica de ocorrências geradas em Janeiro de 2015, a linha preta apresenta força de trabalho – em número de turnos – mobilizada em média para o atendimento das ocorrências emergências e a linha roxa representa a força de trabalho – em número de turnos - mobilizada em janeiro/2016. A partir da análise da figura é possível observar a severa contingência que acometeu o sistema elétrico na área de concessão da Coelba, visto que praticamente todas os dias de jan/2016 foi gerado um volume de ocorrências acima da média histórica. Além disso, verifica-se – através do número de turnos realizados em jan/2016 - que turmas extras das diversas áreas da empresa foram mobilizadas para trabalhar durante o período de contingência.

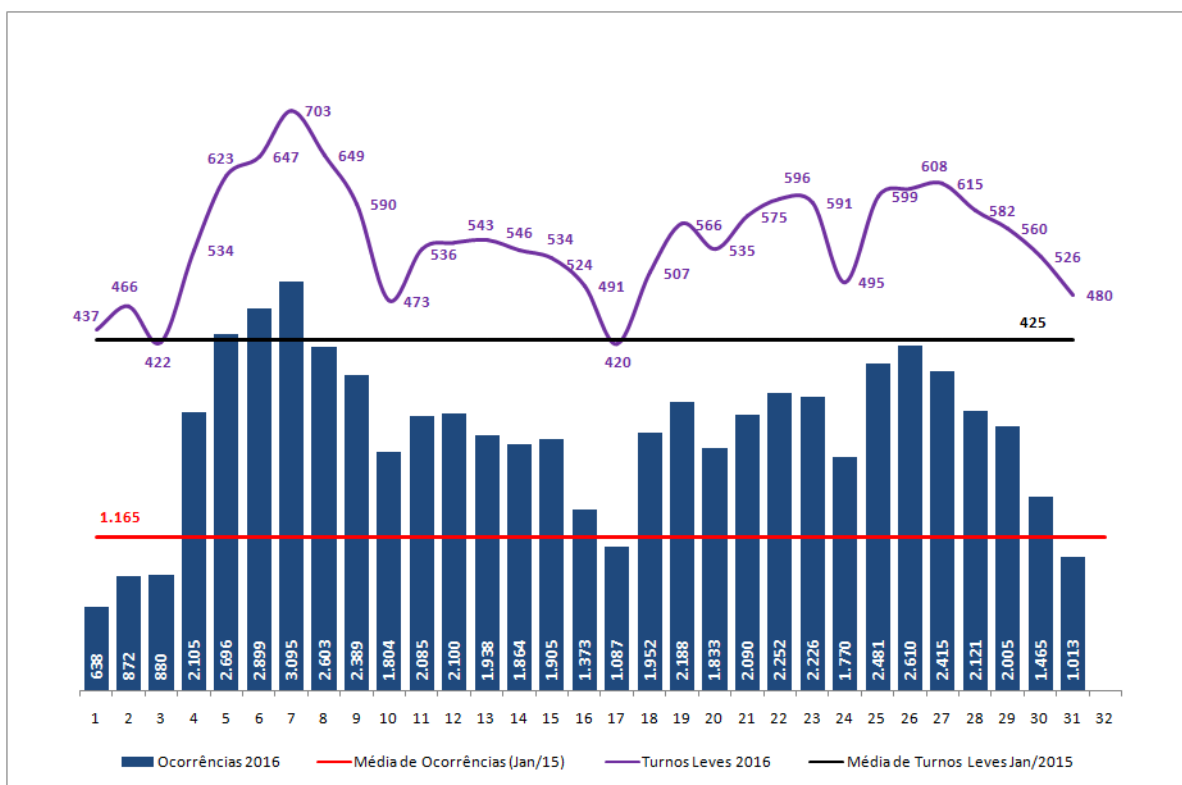


Figura 8: Volume de Ocorrências na Coelba em Janeiro/16

A Figura 8 apresenta o volume de ocorrências geradas no centro de operação da região Oeste (colunas em azul). Nesta figura a linha vermelha representa a média histórica de ocorrências geradas em Janeiro de 2015, a linha preta apresenta força de trabalho – em número de turnos – mobilizada em média para o atendimento das ocorrências emergências e a linha roxa representa a força de trabalho – em número de turnos - mobilizada em janeiro/2016. A partir da análise da figura é possível observar a severa contingência que acometeu o sistema elétrico da região Oeste da Bahia, visto que praticamente todas os dias de jan/2016 foi gerado um volume de ocorrências acima da média histórica. Além disso, verifica-se – através do número de turnos realizados em jan/2016 - que turmas extras das diversas áreas da empresa foram mobilizadas para trabalhar durante o período de contingência.

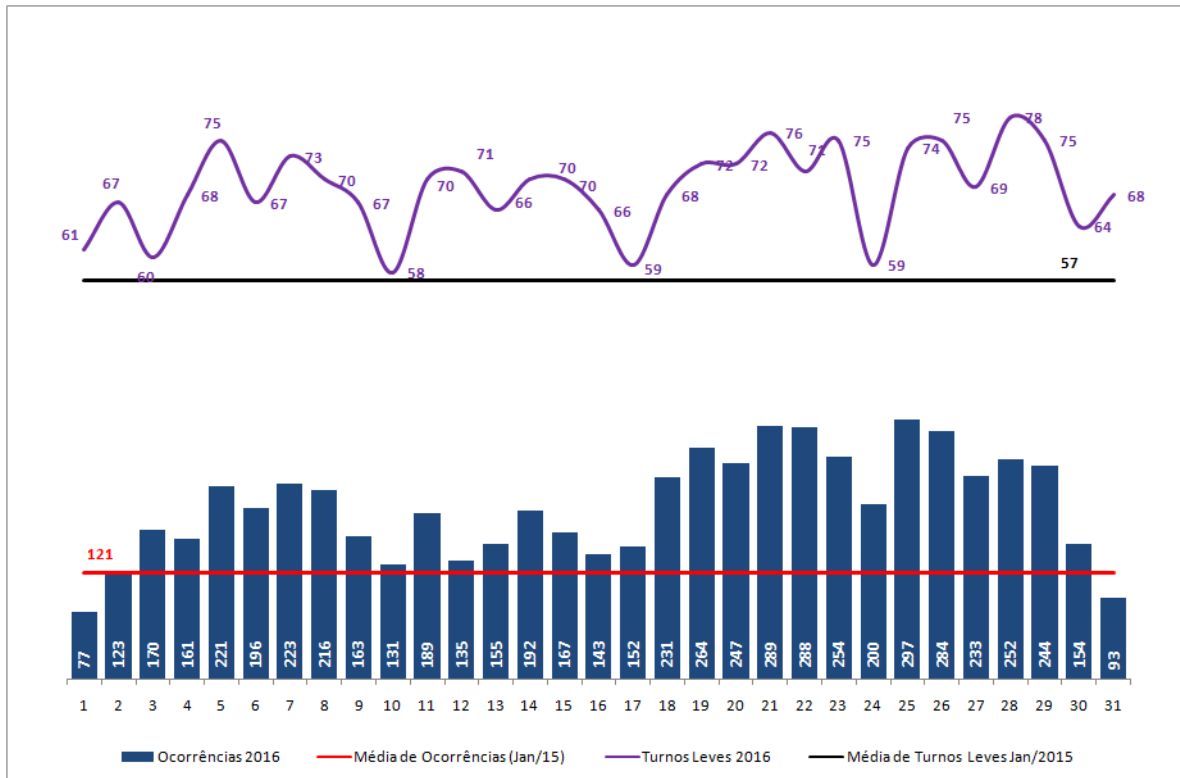


Figura 9: Volume de Ocorrências na região Oeste em Janeiro/16

Durante todo período foi colocado em execução o plano de contingência desta distribuidora, deste modo, foram executadas ações efetivas para restabelecimento do sistema elétrico na maior brevidade possível, principalmente através do incremento do contingente de técnicos utilizados nos serviços de atendimento as emergências.

8. REGISTROS FOTOGRÁFICOS E EM MÍDIA

21/01/2016 18h16 - Atualizado em 21/01/2016 18h16

Alagamento na BR-349 interrompe serviço dos Correios no oeste da BA

Fortes chuvas que caem na região causaram o transbordamento de um rio. Agências de diversas cidades estão sem receber e enviar correspondências.

Do G1 BA



Por causa de fortes chuvas que têm caído na região oeste da Bahia, e que ocasionou o transbordamento do Rio Corrente, interditando trecho da BR-349 entre Bom Jesus da Lapa e São Felix do Coribe, moradores da região ficarão sem receber e postar correspondências temporariamente.

Em comunicado feitos pelos Correios, na tarde desta quinta-feira (21), foi informado que as agências de Santa Maria da Vitória, Cocos, Coribe, Jaborandí, Correntina, Santana, Canápolis, Brejolândia, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e São Felix do Coribe não estão recebendo e enviando correspondências e demais objetos postais, e que, por esse motivo, haverá atraso na entrega de objetos destinados a estas localidades.

Figura 10: Publicações na Mídia

Fonte: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/01/alagamento-na-br-349-interrompe-servico-dos-correios-no-oeste-da-ba.html>

Chuvas fortes alagam Santa Maria da Vitória, no oeste baiano

Imagens registradas nesta quinta-feira mostram a situação da cidade

Da Redação (redacao@correio24horas.com.br)

21/01/2016 21:38:00



Compartilhar



Chuva alaga Santa Maria da vitória
(Foto: Divulgação/Correios)

As fortes chuvas que caem no oeste baiano causam transtornos em várias cidades da região. Em Santa Maria da Vitória, uma das principais ruas, na entrada da cidade, cedeu e precisou ser interditada. Por conta dos transtornos, a agência dos Correios da cidade e vários pontos de comércio não funcionaram nesta quinta-feira (21).

Imagens registradas nesta quinta-feira mostram a situação de alagamento na cidade, que fez com que alguns moradores usassem até um barco improvisado para se locomover.

Em nota, os Correios informam que por conta do transbordamento do Rio Corrente, que gerou interdição na BA-349, as agências de

Santa Maria da Vitória, Cocos Coribe, Jaborandi, Correntina, Santana, Canápolis, Brejolândia, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e São Felix do Coribe sofreram uma interrupção temporária e não estão recebendo nem enviando correspondência. A empresa alerta que haverá atraso na entrega.

<http://www.correio24horas.com.br/detalhe/noticia/chuvas-fortes-alagam-santa-maria-da-vitoria-no-oeste-baiano/?cHash=84d6c6cbe6556c5f63027b1abf8659a7>

Figura 11: Evidências do Evento na Mídia

ANEXO I – DECRETO Nº 003/2016



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2016 • Ano IX • Nº 800

Esta edição encontra-se no site: www.coribe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº 003/16** - Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Alagamento – Cód. 12300, conforme IN/MI 01/2012.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 003/16

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por Alagamento – Cód. 12300, conforme IN/MI 01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e, com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Coribe em conformidade com a Lei 12.340, de 1º de dezembro de 2010, com o art. 7, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e com a Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes, e

CONSIDERANDO:

I - A grande intensidade pluviométrica em todo o Município de Coribe-BA nos últimos dias, causando alagamentos em ruas da sede, distritos e povoados;

II - Que tal fenômeno tem ultrapassado a capacidade de resposta da Prefeitura aos municípios atingidos.

IV - Que o parecer da COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como alagamento – cód. 12300, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



Art. 3º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe – Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2016.


MANUEL AZEVEDO ROCHA
Prefeito

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9DWXHSUUSRXRK5IM/K9CSA

Esta edição encontra-se no site: www.coribe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL